



PORTARIA N.º 064, DE 12/01/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

• **ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**

MATRICULA 28477

Período Aquisitivo: 14/03/2022 A 13/03/2023

Período De Gozo Das Férias: 16/10/2023 A 14/11/2023 30 dias -PORTARIA N.º 560, DE 18/09/2023.

Período de Interrupção: 18/10/2023 A 14/11/2023 - 28 DIAS PORTARIA N.º 661, DE 16/10/2023.

Gozo de dias restantes: 08/01/2024 A 04/02/2024 – 28 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 1158/2024 Memorando 019/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021